CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

LEI Nº 609, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.000

"Dispõe sobre denominação de via pública que especifica"

(Projeto de Lei nº164. Prefeito Municipal. Lacrt de Lima Teixeira- PSDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVADO:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se RUA ORLANDO DE ANDRADE REZENDE a Rua Um do Jardim Maestro Mourão.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil (18.12.2000).